

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Ciência e
Tecnologia em Biomodelos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO EM SAÚDE, NA FORMA
ABAIXO:**

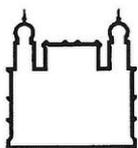
A **Fundação Oswaldo Cruz**, por intermédio do **Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.781.055/0001-35, com sede na Avenida Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora **Carla de Freitas Campos**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.159.983-7, expedida pelo Instituto de Identificação Felix Pacheco – RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 073.731.427-37, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 201/2017-PR, de 4 de janeiro de 2017 e a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Avenida Brasil nº. 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Hayne Felipe da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 56.036-62, expedida pelo Instituto Pereira Faustino – RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 25420.100140/2018-02 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por doze meses, bem como alterar a cláusula quarta do Contrato nº 07/2018, com fulcro no que dispõem os inc. II, § 1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I, do art 65, todos da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993.

Seção de Contratos
Avenida Brasil nº 4365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 14, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-900 (21)
3194-8483 - e-mail: gescon.ictb@fiocruz.br

Fiotec Sede
Protocolo de Entrada
1019.9593.0/0
29/10/2019 às 08:45



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Ciência e
Tecnologia em Biomodelos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorrogar, por doze meses, compreendendo o período entre 12 de dezembro de 2019 e 11 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do Contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 A cláusula quarta do instrumento jurídico de contrato nº 07/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar pela execução de atividades ora contratadas o valor total de R\$ 569.606,75 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme segue:

(...)

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS	ATIVIDADES FIOTEC
4ª	NOVEMBRO/2020	R\$ 9.620,93	4, 5	4.1.1, 5.1.1

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

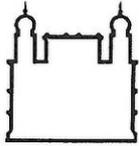
4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1 A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST e encontram-se nos autos do processo nº 25420.100140/2018-02.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colidam com a presente disposição.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente termo de aditamento em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.


Carla de Freitas Campos
Diretora
Carla de Freitas Campos
Diretora
Mat. Siape: 155496-1
ICTB/Fiocruz


Hayne Felipe da Silva
Diretor

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - Fiotec
CPF: 586.234.187 - 00

TESTEMUNHAS:



Renata Santos da Frota Matos
CPF: 096.590.387-71


Renata Mohammad
CPF: 018.614.887-93

Renata Mohammad
Secretária Executiva - Diretoria
FIOTEC - Matrícula: 40228
CPF: 018.614.887 - 93

